

PORTARIA Nº 119/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Suspende, a pedido, o contrato de trabalho do empregado ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS BARROS, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 1995.

II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de março de 1995

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO